



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 193 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028/2025

“Nomeia servidora para o Cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 063, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, A LEI MUNICIPAL Nº 1.024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 E O DECRETO Nº 58, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 E

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha de Diretores e Vice-diretores das Unidades Municipais de Ensino de Bandeira do Sul – MG, Edital nº 01/2025.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de DIRETORA ESCOLAR, Código F.C.7, do Quadro de Cargos em Comissão, com todos os direitos e deveres do referido cargo, a Sra. PAULA DA SILVA REZENDE ZANETTE.

Parágrafo Único – A nomeada exercerá as atribuições do cargo no Centro Municipal de Educação Infantil “Luiz Carlos Viana”.

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos, a contar da data da respectiva posse, podendo ser renovado por igual período, desde que haja concordância das partes envolvidas: Poder Executivo e Comunidade Escolar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bandeira do Sul, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029/2025

“Nomeia servidora para o Cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 063, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, A LEI MUNICIPAL Nº 1.024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 E O DECRETO Nº 58, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 E

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha de Diretores e Vice-diretores das Unidades Municipais de Ensino de Bandeira do Sul – MG, Edital nº 01/2025.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de VICE-DIRETORA ESCOLAR, Código C.C.6, do Quadro de Cargos em Comissão, com todos os direitos e deveres do referido cargo, a Sra. CÁSSIA CHRISTINA RODRIGUES DA SILVA.

Parágrafo Único – A nomeada exercerá as atribuições do cargo no Centro Municipal de Educação Infantil “Luiz Carlos Viana”.

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos, a contar da data da respectiva posse, podendo ser renovado por igual período, desde que haja concordância das partes envolvidas: Poder Executivo e Comunidade Escolar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bandeira do Sul, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 030/2025

“Nomeia servidora para o Cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 063, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, A LEI MUNICIPAL Nº 1.024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 E O DECRETO Nº 58, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 E

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha de Diretores e Vice-diretores das Unidades Municipais de Ensino de Bandeira do Sul – MG, Edital nº 01/2025.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de VICE-DIRETORA ESCOLAR, Código C.C.6, do Quadro de Cargos em Comissão, com todos os direitos e deveres do referido cargo, a Sra. ANA PAULA FERNANDA DE CARVALHO PELEGRINO.

Parágrafo Único – A nomeada exercerá as atribuições do cargo na Escola Municipal “Prof. Adelaide Muniz da Silva”, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos, a contar da data da respectiva posse, podendo ser renovado por igual período, desde que haja concordância das partes envolvidas: Poder Executivo e Comunidade Escolar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bandeira do Sul, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

